

**Sexta** - A Gerência da Sociedade será exercida pelo sócio SERGIO APARECIDO DA SILVA, qualificado no preâmbulo deste instrumento, e o uso da firma competirá a ambos em conjunto ou separadamente, cabendo aos sócios o bom andamento da mesma, podendo nomear procuradores quando necessário, vedado porém o uso da firma em negócios alheio ao objetivo social, tais como avais, endossos, fianças a favor de terceiros e outros atos semelhantes, sob pena de nulidade.

**Sétima** - Os sócios SERGIO APARECIDO DA SILVA E LEONOR DA COSTA DA SILVA, terão direito a uma retirada mensal a título pró-labore, obedecendo os limites estipulados por lei e dentro das possibilidades financeira da sociedade.

**Oitava** - Em 31 de dezembro de cada ano será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, sendo que os lucros ou eventuais prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de Capital Social.

**Nona** - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento de um dos sócios, cabendo em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las

**Décima** - A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer um dos sócios, que poderá continuar sob a responsabilidade do sócio remanescente assistido por um dos herdeiros, enquanto as quotas se indivisam. Após procedido o Balanço Geral e havendo acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros, esses poderão constituir nova sociedade mediante novo contrato e de acordo com as formalidades legais ou pagar os haveres dos herdeiros do "de cujus".

**Décima Primeira** - Todos os sócios declaram que não estão incurso em nenhum crime previsto em lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**Décima Segunda** - Para a solução de qualquer divergência originária do presente, fica eleito o Foro da Cidade de Marília-Sp com renúncia expressa de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por assim acharem justos e contratados, os sócios assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas para que se produza os efeitos legais

Leonora

Registrado

Sergio

✓